

Relatório Técnico Complementar de Diligência e Decisão de Habilitação

Referência: Pregão Eletrônico 109/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas e leves da frota do município de Lavras, com fornecimento de peças e acessórios.

Licitante em Análise: SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA (CNPJ 10.221.930/0001-29)

1. Histórico e Diligência

No âmbito do certame em epígrafe, foi realizada diligência *in loco* nas dependências da empresa SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA, classificada para o Lote 03 (Mini Carregadeira). A vistoria constatou que a oficina possui estrutura física compatível com as exigências do Termo de Referência, dispondo de área útil disponível para receber, com segurança e simultaneamente, no mínimo 02 (duas) máquinas para manutenção.

2. Análise da Qualificação Técnica e de Pessoal

Conforme as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência, as empresas licitantes devem demonstrar capacidade técnica e profissional para a execução do objeto. A análise documental da empresa revelou os seguintes pontos:

2.1 Infraestrutura e Ferramental: A empresa detém aparato tecnológico e ferramentas adequadas para a realização dos reparos com segurança e precisão.

2.2 Capacidade Técnica: Foi apresentado atestado de capacidade técnica que comprova a aptidão da empresa para a execução dos serviços previstos no Lote 03 (Mini Carregadeira).

2.3 Qualificação de Pessoal: A licitante apresentou certificados ou diplomas de qualificação técnica de seus funcionários/mecânicos, comprovando que os mesmos estão habilitados para a manutenção de máquinas pesadas.

2.4 Vínculo Profissional: Foram apresentados documentos que comprovam o regular vínculo trabalhista dos referidos profissionais com a empresa, atendendo aos requisitos de disponibilidade de mão de obra especializada.




3. Análise e Decisão

A análise técnica demonstra que a empresa SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA atende integralmente aos requisitos cumulativos de habilitação exigidos pelo Edital e seu Termo de Referência para o lote específico:

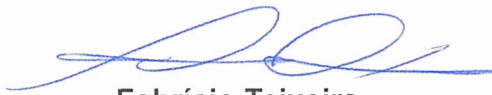
3.1 Conformidade Operacional: A estrutura física atende à exigência de recepção simultânea de equipamentos (item 2.1.1 do TR).

3.2 Habilitação Profissional: Diferentemente de outros proponentes, a empresa logrou êxito em comprovar não apenas a qualificação técnica (conhecimento em máquinas pesadas), mas também a regularidade do vínculo trabalhista de sua equipe, garantindo a subordinação e a disponibilidade técnica necessária para a prestação dos serviços.

Decisão: APROVADA

Diante do cumprimento de todas as exigências constantes do edital, esta Comissão Técnica decide pela HABILITAÇÃO da empresa SIMONE APARECIDA DA SILVEIRA para a prestação de serviços referentes ao Lote 03.

Lavras, 30 de janeiro de 2026.



Fabrício Teixeira
Superintendente de Transportes



André Miliorelli Ferreira
Subsecretário de Logística